



**ATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS COMERCIAIS REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.24.01 – SEDUMASP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 1.500M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NO BAIRRO CURICACA NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 10/2022 - ADECE, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 26 (Onze) dias do mês de abril de 2022, às 09:30 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, Sr. Edmilson Mota Neto, nomeado através da Portaria 13.04.001/2022 de 13 de Abril de 2022, reuniram-se a fim de efetivar o recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas comerciais do certame supracitado. A Comissão deu tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário estipulado em edital, para o comparecimento de interessados, a comissão após término do prazo de tolerância identificou que NÃO houve comparecimento de nenhum licitante para o ato da sessão. Protocolaram os envelopes as seguintes empresas: **AG CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO** – CNPJ: 34.326.829/0001-09, **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP** – CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA** – CNPJ Nº 10.485.488/0001-48, **CENTRO NORTE PROJETOS EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ: 05.502.041/0001-08, **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI** – CNPJ Nº 39.336.452/0001-84, **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME** – CNPJ: 22.575.652/0001-97, **FORTE CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 03.510.216/0001-95, **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA** – CNPJ: 25.025.604/0001-13, **TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** – CNPJ: 69.726.016/0001-82, **DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – CNPJ: 10.684.414/0001-30, **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI -ME-( LS SERVIÇOS)** CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: 00.611.868/0001-28, **BV – BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ: 74.066.960/0001-90, **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA** – CNPJ: 23.492.879/0001-31, **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA** - CNPJ: 11.638.690/0001-25, **CONPATE ENGENHARIA LTDA** – CNPJ: 41.320.417/0001-19, **R MEIRA ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ: 07.279.114/0001-61, **AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP** – CNPJ: 12.049.385/0001-60, **RESULT ENGENHARIA** – CNPJ: 32.697.604/0001-25, **KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO** – CNPJ: 07.105.074/0001-31, Após o recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta Comercial das Empresas supracitadas, devido à complexidade da análise dos documentos apresentados, e seus critérios técnicos, essa Comissão de Licitação decidiu por recolher-se para uma análise mais pormenorizada dos documentos, e, após julgá-los, divulgará o resultado em jornal diário de grande circulação e meios oficiais, a partir daí, abrirá o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, em obediência ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. Desse modo a Comissão de Licitação rubricou os fechos dos envelopes das propostas de preços a fim de torná-los invioláveis. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão a lavrada a presente ata, que vai

*Handwritten signature and initials.*



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**



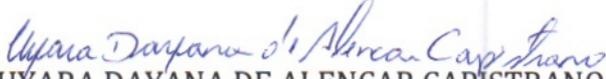
assinada pela Comissão de Licitação e Licitante presentes. Nada mais havendo a tratar, Eu, UYARA DAYANA DE ALENCAR CAPISTRANO, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Membros e Licitante presente. Deu-se encerrada a presente sessão às 10:37 horas

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
EDMILSON MOTA NETO

**PRESIDENTE DA CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

  
UYARA DAYANA DE ALENCAR CAPISTRANO

**MEMBRO DA CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

  
GABRIEL CANTARELI MAIA

**MEMBRO DA CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ